



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Fica a Comissão de Contratação autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia e encadernação para Câmara Municipal de Marabá/PA, de acordo com artigo 17 da Lei Federal nº 14.133 de 1º abril de 2021.

Na oportunidade, designa-se para:

Planejamento: Maria Araújo Guimarães Costa e Edivan de Jesus dos Santos;

Pregoeiro: Délio Sampaio Azeredo

Apoio: João Carlos Gava Junior e Jorge Antônio Brasil

Contratação: André das Virgens Pereira e Andrea Akemy Kawashima de Oliveira

Marabá-PA, 05 de Março de 2025.

Ilker Moraes Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Marabá